



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0770170/2014,

C O N V O C A

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Aline Pereira Machado	Antonio Horácio de Miranda	7

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 001/2014** a comparecer até o dia 25/08/2014 (Vinte e cinco de agosto de 2014), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga, munida de cópia e original do comprovante de residência, conforme determina o item 1.1 e 1.1.1 do edital que regulamenta o referido teste seletivo.

1.1 - A comprovação de residência do candidato, que concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

- a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica,
- b) água, telefonia fixa ou móvel;
- c) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;
- d) correspondência de instituição bancária ou financeira;
- e) correspondência de operadora de cartão de crédito;
- f) na ausência de documentos anteriores, declaração emitida por associação de moradores, igreja ou delegacia que comprove residência mínima desde a data de publicação do Edital.

1.1.1 - Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 18 de agosto de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão
de Recursos Humanos